

da publicação até 30/11/2016. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 46.281, de 23/07/2013.

Extrato de Convênio n.º 1261.2989/2015. Partícipes: EMG/SEE e o Município de Matipó. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamentos escolares. Valor: R\$10.000,00. Dotação: 1261.12.361.233.419.1.0001.4.4.40.42.01 - Fonte: 10.8. Assinatura: 22/12/2015. Vigência: da publicação até 30/11/2016. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 46.281, de 23/07/2013.

Extrato de Convênio n.º 1261.2988/2015. Partícipes: EMG/SEE e o Município de Carneirinho. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamentos escolares. Valor: R\$49.400,00. Dotação: 1261.12.361.233.41.91.0001.4.4.40.42.01 - Fonte: 10.8. Assinatura: 22/12/2015. Vigência: da publicação até 30/11/2016. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 46.281, de 23/07/2013.

Extrato do Aditivo n.º 62.1.3.0226/2015 ao Convênio n.º 62.1.3.1077/2013. Data: 30/11/2015. Partes: EMG/SEE e o Município de Francisco Badaró. Objeto: Prorrogação de vigência e autorizar a utilização de saldo residual e de aplicação financeira/Mobiliário Escolar. Vigência: de 30/11/2015 para 31/05/2016.

Extrato do Aditivo n.º 62.1.3.0218/2015 ao Convênio n.º 62.1.3.0341/2014. Data: 27/11/2015. Partes: EMG/SEE e o Município de Santa Helena de Minas. Objeto: Prorrogação de vigência / Obras. Vigência: de 27/11/2015 para 24/07/2016.

15 cm -22 779037 - 1

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/01/2016, às 10:00h, Processo Licitatório n.º 05/2015, Modalidade: Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma, ampliação e adequação de cozinha. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Júlio Maria, localizada na Av. Dr. José Grossi, s/n.º, Distrito de Santana do Tabuleiro, município de Raul Soares, CEP 35358-000, Telefone (33) 3351-7074, e-mail: escola.129267@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/16, às 16:00h.

2 cm -22 779116 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar São Vicente realiza Chamada Pública n.º 04/2015 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE n.º 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/02/2016, às 14:00 horas, na EE São Vicente, localizada na Rua Alumínio n.º 505 – Bairro Niterói – Divinópolis/MG - CEP 35500-246 – Telefone 037 – 3221-2802, e-mail: escola.33324@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola acima descrita.

3 cm -22 779108 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar João da Silva Quadros realiza Chamada Pública n.º 04/2015 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/01/2016, às 13:00 h, na EE de São Sebastião do Sacramento, localizada na Rua Padre Francisco de carvalho n.º 95 – Telefone 33-3378-1079, e-mail: escola.75353@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agricultura-familiar.educacao.mg.gov.br>.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar CONEGO ARNALDO realiza Chamada Pública n.º 01/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/02/2016, às 14h30m, na EE PROFESSOR JUVENTINO NUNES, localizada na RUA CIRILO POLICARPO DE SOUZA n.º 60 – SÃO JOÃO DO MANHUAÇU – CEP 36918-000 – Telefone (0XX33) 8417-2688, e-mail: escola.75281@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agricultura-familiar.educacao.mg.gov.br>.

6 cm -22 779100 - 1

A Caixa Escolar “JOSÉ FÉLIX” realiza Chamada Pública n.º 02/2016, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE n.º 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/02/2016, às 15:00 horas, na Escola Estadual Farnese Maciel, localizada na Praça Independência, n.º 124 Bairro: Centro em PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG – CEP:38750.000 - Telefone (034) 3811-1265, e-mail: escola.119105@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: [HTTP://portal.educacao.mg.gov.br/agf](http://portal.educacao.mg.gov.br/agf).

A CAIXA ESCOLAR “DOUTOR PAULO BORGES” realiza Chamada Pública n.º 05/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE n.º 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/02/2016, (terça feira), às 8 horas e 30 minutos, na Escola Estadual Doutor Paulo Borges, localizada na Rua João Carlos da Cunha, n.º 58, Bairro Novo Horizonte, em Patos de Minas – MG – CEP 38703-618, Telefone (034) 3822-8651, e-mail: escola.118796@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: [HTTP://portal.educacao.mg.gov.br/agf](http://portal.educacao.mg.gov.br/agf).

A Caixa Escolar Professor Zama Maciel realizará Chamada Pública n.º 04/2015 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE n.º 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/01/2016, às 14 horas, na EE Professor Zama Maciel, localizada na Rua Prefeito Camundinho n.º 651 – Centro – CEP 38.700-194 – Telefone (034) 3821-2246, e-mail: escola.119024@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:

8 cm -22 779094 - 1

Extrato do Contrato n.º 9049544/2015 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE e o fornecedor 07.175.855/0001-00 – Plus Car Centro de Embelezamento e Conservação Automotiva Ltda - ME, Processo de compra n.º 1261024 000015/2015, Cotação Eletrônica. Objeto: serviços de lavagem externa e interna, incluindo estofados, tapetes, vidros, porta malas, painel, exceto motor, dos veículos oficiais da Superintendência Regional de Ensino Nova Era. Valor total: R\$ 960,00. Vigência: 12 meses, de 23/12/2015 a 22/12/2016. Dotação Orçamentária n.º: 1261.12.122.701.2085.0001.339039.18.0.10.1. Assinatura: 15/12/2015. Signatários: pela contratada Rafaela Fidelis Duarte Silva, pela contratante Cleide Maria Martins Lopes da Costa.

3 cm -22 778663 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Presidente: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2015 DO CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS – CONEP – REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2015*

Local, Data e Hora: Auditório Antônio Francisco Lisboa-IÉPHA/MG, Rua dos Aimorés, 1.697, Belo Horizonte/MG, 23 de setembro de 2015, às 14h30. Com a presença do presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, a reunião contou com a pauta que se segue. O presidente solicitou inversão da pauta para melhor andamento das questões a serem analisadas. O presidente

comentou ainda sobre a necessidade de revisão da Deliberação Normativa referente ao ICMS Patrimônio Cultural e da Deliberação Normativa referente ao Impacto Cultural, atendendo às solicitações e demandas apresentadas pela sociedade mineira. Item I – Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária/2015, realizada em 17 de agosto de 2015. Verificado o quórum, o presidente abriu a reunião e solicitou aos conselheiros a dispensa da leitura da ata para sua aprovação tendo em vista o seu envio prévio a cada conselheiro por e-mail, no que todos concordaram e, em seguida, votaram pela sua aprovação. Item II – Apresentação de Recurso apresentado pelo município de Arcos sobre a análise do ICMS Patrimônio Cultural e outras pendências. Após apresentação de esclarecimento do diretor de Promoção do IÉPHA, Fernando Pimenta, o recurso é apresentado ao CONEP, uma vez esgotadas às instâncias de recurso internas na instituição. Fernando Pimenta informou alguns procedimentos da análise e que o recurso apresentado pelo município de Arcos foi por meio de uma correspondência enviada em 16 de julho de 2015. O presidente informou a necessidade de se ausentar da reunião do conselho para atender a uma audiência solicitada pelo governador do Estado, solicitando que o conselheiro Luis Gustavo Molinari Mundim assumisse a presidência da reunião em sua ausência. Após esclarecimentos sobre dúvidas, comentários e sugestões dos conselheiros e plateia presente, a secretária-executiva indicou a votação no sentido que: 1-) se acata o recebimento do quadro I e a análise da documentação, ou 2-) não acatamento ao pleito do município de Arcos. Por maioria simples dos votos, o pleito do município de Arcos foi acatado. Item III – Proposta de alteração de critérios da Deliberação Normativa para o ICMS Patrimônio Cultural. Conselheiro relator: Flávio Carsalade. O conselheiro relator teve sua ausência justificada, mas encaminhou à secretária-executiva o seu parecer. A secretária-executiva informou sobre o planejamento para mudanças na Deliberação Normativa ao longo de três momentos sequenciais, sendo um corretivo, uma mudança estrutural e outro para estudo e implementação de uma funcionalidade para entrega de toda documentação. O diretor Fernando Marques fez uma apresentação sobre as alterações propostas para a Deliberação Normativa para o ICMS Patrimônio Cultural destacando a trajetória do programa e os detalhes de sua execução ao longo desse período. Foram apresentados os cinco pontos principais que representam a alteração da deliberação normativa que, segundo o diretor, teve sua redação aprimorada, desburocratizando-a e facilitando sua leitura. Alguns conselheiros apresentaram dúvidas pontuais que foram esclarecidas. O conselheiro Frederico Tofani fez a leitura do parecer do conselheiro Flávio Carsalade sobre a Proposta de alteração de critérios da Deliberação Normativa para o ICMS Patrimônio Cultural. O parecer concluiu pelo que “considerando o exposto, salvo melhor juízo do conselho, sou favorável às alterações propostas na DN 02/2012, agora apresentada como DN 01/2015, e também à constituição do Grupo de Trabalho para se aprofundar na importante e necessária avaliação da Lei do ICMS Cultural no Estado de Minas Gerais”. Após comentários e sugestões dos conselheiros, o presidente iniciou a votação em que, por unanimidade, os conselheiros aprovaram o parecer do conselheiro Flávio Carsalade. Diante do adiantado da hora, o presidente perguntou aos conselheiros sobre a continuidade ou não da reunião. Com a concordância dos conselheiros, à exceção do conselheiro André Ruas, os conselheiros decidiram pelo encerramento da reunião, tendo em vista o adiantado da hora e a complexidade da discussão do próximo item de pauta. Assim, o item IV – Proposta de suspensão da Deliberação Normativa sobre Impacto Cultural e apresentação de proposta de transição, ficou para discussão em reunião extraordinária exclusiva para sua apreciação. Os itens V – Conclusão do Processo de Tombamento da Capela Nossa Senhora da Glória, município de Carandá, (Processo CONEP n.º10/2008); VI – Apresentação do Diagnóstico da proteção ao patrimônio em Minas Gerais para orientar a elaboração do Plano de Inventário do Patrimônio Cultural; VII – Apresentação do Plano de Trabalho para proteção do Patrimônio Imaterial e VIII – Apresentação das Diretrizes para abertura de inventário para proteção do patrimônio imaterial e Item IX – Assuntos Gerais e franqueamento da palavra, previstos na convocação, serão apresentados em próxima reunião a ser marcada. Não havendo qualquer outro pedido de pronunciamento ou questionamento, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Michele Abreu Arroyo - secretária-executiva do Conep. Belo Horizonte, vinte e três de setembro de dois mil e quinze. *Resumo da Ata original constante nos arquivos do CONEP.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº04/2015

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista no inciso IV do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou TOMBAR o edifício do antigo DOPS/MG, situado à Avenida Afonso Pena, n.º 2351, município de Belo Horizonte/MG, com fundamento no dossiê técnico e parecer favorável da conselheira Thais Velloso Cougo Pimentel, determinando sua inscrição no Livro III – do Tombo Histórico, das obras de arte históricas e dos documentos paleográficos ou bibliográficos, e APROVAR as diretrizes de intervenção apresentadas pelo IÉPHA/MG.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº05/2015

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista no inciso I do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou RATIFICAR a Deliberação CONEP Nº03/2015 Ad Referendum, publicada no jornal Minas Gerais em 27 de novembro de 2015, página 19, sobre prorrogação do prazo para encaminhamento da documentação referente ao programa ICMS Patrimônio Cultural, ano base 2015, exercício 2017, por parte dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem em Mariana.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº06/2015

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista no inciso III do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou APROVAR as Diretrizes de intervenção para o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Biribiri, em Diamantina, com fundamento no material técnico apresentado e parecer favorável do conselheiro Marcos Olender.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº07/2015

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista nos incisos III e IV do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou APROVAR a proposta de perímetros de proteção e diretrizes de intervenção para a Capela Nossa Senhora da Glória, Processo CONEP n.º10/2008, localizada em Carandá, com fundamento no dossiê técnico apresentado pelo IÉPHA/MG (em atendimento à Deliberação CONEP Nº10/2008) e parecer favorável da conselheira Ivana Parelle. Com a decisão e, inexistente manifestação de impugnação, concluiu-se o tombamento estadual da Capela Nossa Senhora da Glória, distrito de Hermilo Alves, município de Carandá, Processo CONEP n.º10/2008, nos termos da legislação vigente e a determinação de sua inscrição no Livro de Tombo II – do Tombo de Belas Artes; III – do Tombo Histórico, das Obras de Arte Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos; no Livro IV – do Tombo de Artes Aplicadas, com todos os efeitos legais decorrentes.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº08/2015

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista nos incisos III e IV do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou APROVAR a proposta de perímetros de proteção e diretrizes de intervenção para a Capela Nossa Senhora da Glória, Processo CONEP n.º10/2008, localizada em Carandá, com fundamento no dossiê técnico apresentado pelo IÉPHA/MG (em atendimento à Deliberação CONEP Nº10/2008) e parecer favorável da conselheira Ivana Parelle. Com a decisão e, inexistente manifestação de impugnação, concluiu-se o tombamento estadual da Capela Nossa Senhora da Glória, distrito de Hermilo Alves, município de Carandá, Processo CONEP n.º10/2008, nos termos da legislação vigente e a determinação de sua inscrição no Livro de Tombo II – do Tombo de Belas Artes; III – do Tombo Histórico, das Obras de Arte Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos; no Livro IV – do Tombo de Artes Aplicadas, com todos os efeitos legais decorrentes.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº09/2015

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista nos incisos III e IV do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou APROVAR a proposta de perímetros de proteção e diretrizes de intervenção para a Capela Nossa Senhora da Glória, Processo CONEP n.º10/2008, localizada em Carandá, com fundamento no dossiê técnico apresentado pelo IÉPHA/MG (em atendimento à Deliberação CONEP Nº10/2008) e parecer favorável da conselheira Ivana Parelle. Com a decisão e, inexistente manifestação de impugnação, concluiu-se o tombamento estadual da Capela Nossa Senhora da Glória, distrito de Hermilo Alves, município de Carandá, Processo CONEP n.º10/2008, nos termos da legislação vigente e a determinação de sua inscrição no Livro de Tombo II – do Tombo de Belas Artes; III – do Tombo Histórico, das Obras de Arte Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos; no Livro IV – do Tombo de Artes Aplicadas, com todos os efeitos legais decorrentes.

DELIBERAÇÃO CONEP Nº10/2015

O Conselho Estadual do Patrimônio Cultural-CONEP, no uso de suas atribuições, notadamente no exercício da competência prevista nos incisos III e IV do art. 2º da Lei Delegada n. 170, de 25 de janeiro de 2007 e no Decreto n. 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e legislação aplicável, em reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou APROVAR a proposta de perímetros de proteção e diretrizes de intervenção para a Capela Nossa Senhora da Glória, Processo CONEP n.º10/2008, localizada em Carandá, com fundamento no dossiê técnico apresentado pelo IÉPHA/MG (em atendimento à Deliberação CONEP Nº10/2008) e parecer favorável da conselheira Ivana Parelle. Com a decisão e, inexistente manifestação de impugnação, concluiu-se o tombamento estadual da Capela Nossa Senhora da Glória, distrito de Hermilo Alves, município de Carandá, Processo CONEP n.º10/2008, nos termos da legislação vigente e a determinação de sua inscrição no Livro de Tombo II – do Tombo de Belas Artes; III – do Tombo Histórico, das Obras de Arte Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos; no Livro IV – do Tombo de Artes Aplicadas, com todos os efeitos legais decorrentes.

Extrato do Termo de Convênio n.º 1271003056/2015. Partícipes: SEC e a ASSOCIAÇÃO DAS MENINAS CANTORAS DE LAVRAS-AMCL; Objeto: Aquisição de uniformes e sapatos para o Coral das Meninas Cantoras de Lavras; Valor: R\$30.000,00; Valor da Contrapartida: R\$0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.123.4409.001.3350.4101.0.10.8; Assinatura: 22/12/2015. Vigência: 365 dias.

Extrato do Termo de Convênio n.º 1271003057/2015. Partícipes: SEC e a IRMANDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DO ROSARIO DE CARMO DO CAJURU; Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para melhorar a estrutura da entidade no atendimento a comunidade; Valor: R\$30.000,00; Valor da Contrapartida: R\$89,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1271.13.392.123.4409.0001.4450.4101.0.10.8; Assinatura: 22/12/2015. Vigência: 365 dias.

6 cm -22 779095 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – RETIFICAÇÃO
No extrato de publicação do Termo de Permissão de Uso n.º 009/015, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/12/2015, caderno I, página 33.

Onde se lê: Termo de Permissão de Uso n.º 009/015
Leia-se: Termo de Permissão de Uso n.º 019/015
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – RETIFICAÇÃO
No extrato de publicação dos Contratos de Liberação de Recursos Não Reembolsáveis do Edital FEC Nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/12/2015, caderno I, páginas 31 a 33.
Onde se lê: Data: 29/10/2015
Leia-se: Data: 18/12/2015

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – RETIFICAÇÃO
No extrato de publicação dos Contratos de Liberação de Recursos Não Reembolsáveis do Edital FEC Nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 22/12/2015, caderno I, páginas 30 a 35.
Onde se lê: Data: 29/10/2015
Leia-se: Data: 21/12/2015

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

7 cm -22 779093 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Convênio n.º 98/2015. Partes: SECTES e PATRONATO DE MENORES LUIZA NOGUEIRA BADARÓ. Objeto: a gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial pelo Município, de 01 (um) CVT/UAITEC, implantado pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 99/2015. Partes: SECTES e APAE DE CAETÉ/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pela Entidade, de 01 (um) CTC implantado pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 100/2015. Partes: SECTES e APAE DE PIEDADE DE PONTE NOVA/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pela APAE, de 01 (um) CTC implantado pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 101/2015. Partes: SECTES e APAE DE MINDURIM/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pela APAE, de 01 (um) CTC implantado pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 102/2015. Partes: SECTES e APAE DE SANTA MARIA DE SUACUI/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pela APAE, de 01 (um) CTC implantado pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 103/2015. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pelo Município, de 02 (dois) CTC's implantados pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 104/2015. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pelo Município, de 01 (um) CTC implantado pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 105/2015. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE GUAPÉ/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pelo Município, de 01 (um) CTC implantado pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 106/2015. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE JENI-PAPO DE MINAS/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pelo Município, de 01 (um) CTC implantado pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 107/2015. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pelo Município, de 02 (dois) CTC's implantados pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 108/2015. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. Objeto: a gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial pelo Município, de 01 (um) CVT/UAITEC, implantado pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

Convênio n.º 109/2015. Partes: SECTES e MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG. Objeto: gestão administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial, pelo Município, de 04 (quatro) CTC's implantados pela SECTES. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação. Ass: 22/12/2015.

15 cm -22 778951 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 01/2015 Partes: SECTES e a AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DE LEITE E DERIVADOS-MG Objeto: prorrogação da vigência da cessão de uso, com encargos, dos bens descritos no Anexo I, bens estes adquiridos com recursos financeiros decorrentes do Conv. FINEP Nº 01.08.0255.00. Valor: R\$ 676.577,23. Vigência: até 02/06/2017. Ass:02/12/2015

2 cm -22 778856 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais-FAPEMIG
CSA :AUC-00060-15 ; LEMONADE: Programa de aceleração de alto impacto para transformação de ideias em negócios ; PEDRO GUATIMOSIM VIDIGAL ; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.10.1 _ 2 071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1 ; INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO ; DURAÇÃO: 12 MESES ; Universidade Federal de

Minas Gerais ; RS 174.186,81 ; CHE ; ETC-00350-15 ; SÉRGIO J. PUCCINI SOARES ; 2071.19.573.259.4627.0001.449020.0.10.1 ; 02/12/2015 ; 26/03/2016 ; Universidade Federal de Juiz de Fora ; RS 29.962,89 ; CSA ; BPV-00582-15 ; MARIA JACQUELINE RODET ; JACQUES PLEGRIN ; 2071.19.573.259.4614.0001.442042.0.10.1 ; 2071.19.573.259.4614.0001.445042.0.10.1 ; 20/02/2016 ; 19/03/2016 ; Universidade Federal de Minas Gerais ; RS 9.660,00 ;

ACN-00051-14 ; 19/03/2016 ; 18/03/2017 ; Prorrogação ; APQ-00083-09 ; 01/01/2016 ; 31/07/2016 ; Prorrogação ; APQ-00644-13 ; 17/02/2016 ; 16/02/2017 ; Prorrogação ; APQ-01412-13 ; 17/02/2016 ; 16/08/2016 ; Prorrogação ; APQ-01514-13 ; 17/02/2016 ; 30/09/2016 ; Prorrogação ; APQ-01633-13 ; 17/02/2016 ; 16/08/2016 ; Prorrogação ; APQ-01976-13 ; 17/02/2016 ; 16/08/2016 ; Prorrogação ; APQ-02189-13 ; 17/02/2016 ; 16/08/2016 ; Prorrogação ; APQ-02331-13 ; 17/02/2016 ; 16/08/2016 ; Prorrogação ; RDP-00088-10 ; 06/01/2016 ; 05/04/2016 ; Prorrogação ;

5 cm -22 779086 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Assunto: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n.º 2.222/15. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
Contratada: Senhor Serviços Integrados – EPP. Objeto: contratação de serviços de suporte para sanar dúvidas de instalação, operação e utilização do D3, rodando sobre o sistema operacional LINUX. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/12/15. Valor global estimado: R\$ 12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais). Dotações orçamentárias